Docusign Envelope ID: AB42989E-C08D-48E4-88B9-E875DFA881FF

BRASIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF: 41.833.876/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 15h horas, de forma virtual, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do BRASIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 41.833.876/0001-04 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo ("Cotistas"), em conformidade com o disposto no artigo 71, §2º, da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"). Presente também o representante do Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Carolina Belleze Viana
Secretária: Isabel Damião

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo aprovou sem qualquer ressalva ou restrição:

I – Alteração da remuneração devida à Consultora Especializada do Fundo, bem como a inclusão da possibilidade de a classe única de cotas do Fundo realizar o pagamento de uma taxa suplementar à Consultora Especializada, conforme aprovado pela unanimidade dos Cotistas em sede de assembleia. Desta forma, o Artigo 27 do anexo do Regulamento passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"Artigo 27 A Consultora Especializada fará jus a uma remuneração equivalente a 2,50% a.a. (dois vírgula cinco por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido da Classe.*
>
> ***Parágrafo 1°*** *A remuneração prevista no Artigo 27 acima deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe e paga mensalmente, por período vencidos, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.*
>
> ***Parágrafo 2°*** *Adicionalmente à taxa prevista no Artigo 27, a Classe poderá pagar uma taxa suplementar à Consultora Especializada, que será determinada e aprovada pela unanimidade dos Cotistas em sede de assembleia."*

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas, bem como dos ajustes redacionais realizados no Regulamentos, e dispensam o Administrador do envio do sumário das decisões da presente ata.

Docusign Envelope ID: AB42989E-C08D-48E4-88B9-E875DFA881FF

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes digitalmente.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

DocuSigned by:
Carolina Belleze Viana Rodrigues
1CB87632A8024F0...

Carolina Belleze Viana
Presidente

Assinado por:
Isabel Damião
C7745FDA1AF44F2...

Isabel Damião
Secretária

Assinado por:
Ana Carolina Ferraccin Coutinho
EA8F4B7E386A4A5...

DocuSigned by:
Carolina Belleze Viana Rodrigues
1CB87632A8024F0...

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador